

## **Nº018 AP60 - 07/11/2022**

### **INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



#### **PORTARIA 005/2022**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR  
Jogo: 83 VELHA GUARDA 02 X 01 A.A. VILA CRISTINA (AP55)  
Data: 15 de Outubro de 2022  
Local: VILA CRISTINA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise da súmula da partida bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 30º** – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

A Comissão resolve:

- Eliminar da Copa Popular AP55 de 2022 o atleta MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA da equipe A.A. VILA CRISTINA por agressão com um soco no rosto do adversário após já ter sido expulso;

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR  
Jogo: 40 A.A. VILA CRISTINA 02 X 00 BOSQUE FC (AP60)  
Data: 15 de Outubro de 2022 Local: VILA CRISTINA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise da súmula da partida bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 26º** – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

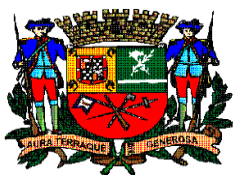
**Penalidade** – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

A Comissão resolve:

- Eliminar da Copa Popular AP60 de 2022 o atleta ORLANDO ALVES SIQUEIRA da equipe A.A. VILA CRISTINA por chegar às vias de fato com um adversário por duas vezes após ter sido expulso;
- Punir o atleta ORLANDO ALVES SIQUEIRA da equipe A.A. VILA CRISTINA por 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Eliminar da Copa Popular AP60 de 2022 o atleta JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA da equipe BOSQUE F.C. por chegar às vias de fato com um adversário por duas vezes após ter sido expulso;
- Punir o atleta JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA da equipe BOSQUE F.C. por 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Manter o placar da partida de 02 x 00 (DOIS A ZERO), a favor da equipe A.A. VILA CRISTINA.

São José dos Campos, 18 de Outubro de 2022.

### INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



#### PORTARIA 006/2022

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR (AP60)

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições vem corrigir uma falha no regulamento no seu artigo 12º em relação aos critérios de desempate. Vale o artigo corrigido a seguir:

**Art. 12º** – Os critérios para desempate na 1ª fase **E NA 2ª FASE, DENTRO DE CADA FASE**, serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

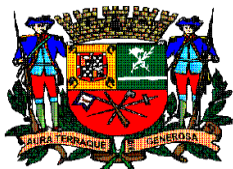
**Parágrafo único** – Os critérios para desempate **SOMENTE NA 3ª FASE (FINAL)** serão:

**A) Maior saldo de gols na fase em disputa**

**B) Persistindo o empate, disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol tal como definidas pela International Football Association Board (IFAB).**

São José dos Campos, 18 de Outubro de 2022.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 007/2022**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR  
Jogo: 88 SAUDADE 06 X 00 DAMASCO FC (AP55)  
Data: 22 de Outubro de 2022  
Local: CAMPO DO 31

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise da súmula da partida bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 30º** – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

A Comissão resolve:

- Eliminar da Copa Popular AP55 de 2022 o atleta RENATO CHAVES SANTOS da equipe DAMASCO FC por chegar às vias de fato com dois adversários;
- Eliminar da Copa Popular AP55 de 2022 o atleta REINALDO ALVES MACHADO da equipe SAUDADE por chegar às vias de fato com um adversário;
- Eliminar da Copa Popular AP55 de 2022 o técnico da equipe SAUDADE, o Sr. LUIS CARLOS DONISETE GONÇALVES por chegar às vias de fato com um adversário.

São José dos Campos, 26 de Outubro de 2022.

Recurso apresentado pelo atleta RENATO CHAVES SANTOS da equipe DAMASCO FC na data 27/10/2022.  
Comissão resolve: INDEFERIDO

Recurso apresentado pelo atleta REINALDO ALVES MACHADO da equipe SAUDADE na data 27/10/2022.  
Comissão resolve: INDEFERIDO



**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 008/2022**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 69 SETE DE SETEMBRO 00 X 03 G.R. JARDIM DAS INDÚSTRIAS (AP50)

Data: 05 de Novembro de 2022

Local: SETE DE SETEMBRO

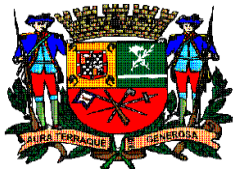
A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise da súmula da partida bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 24º** – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 01 (UM) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança o árbitro tenha que continuar a partida.

**Penalidade** – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscrever em competições realizadas com apoio da SEQV pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

A Comissão resolve:

- Eliminar da Copa Popular AP50 de 2022 o atleta CHARLES ROBERTO DA SILVA da equipe SETE DE SETEMBRO por agressão ao árbitro;
- Punir o atleta CHARLES ROBERTO DA SILVA da equipe SETE DE SETEMBRO por 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Eliminar da Copa Popular AP50 de 2022 o atleta CRISTIANO LEOPOLDINO DOS SANTOS da equipe SETE DE SETEMBRO por agressão ao árbitro;
- Punir o atleta CRISTIANO LEOPOLDINO DOS SANTOS da equipe SETE DE SETEMBRO por 720 (SETECENTOS E VINTE) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Eliminar da Copa Popular AP50 de 2022 o atleta ODAIR DOS SANTOS BRIZOLA da equipe SETE DE SETEMBRO por agressão ao árbitro
- Punir o atleta ODAIR DOS SANTOS BRIZOLA da equipe SETE DE SETEMBRO por 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Definir o placar da partida de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), a favor da equipe G.R. JARDIM DAS INDÚSTRIAS.
- Inverter todos os mandos de jogo da equipe SETE DE SETEMBRO até o término da competição.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:****PORTARIA 009/2022**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: DAMASCO X A.A. VILA CRISTINA (AP55)

Data: 29 de Outubro de 2022

Local: SANTA INÊS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise dos fatos resolve:

- Remarcação da partida para o dia 15 de Novembro de 2022 no Centro Esportivo João do Pulo as 15h00.

São José dos Campos, 10 de Novembro de 2022.

Recurso apresentado pela equipe A.A. VILA CRISTINA na data 01/11/2022.

Comissão resolve: INDEFERIDO

**AMADOR POPULAR AP60 2022**

PONTOS	SG	CLASSIFICAÇÃO AP60 - ( 2ª FASE )	J	V	E	D	GM	GS	CV	CA	W.O.	
1º	13	5	A.D.C. EMBRAER	7	3	4	0	10	5		9	
2º	7	-1	DOM PEDRO F.C	7	1	4	2	10	11	3	10	
3º	6	-1	A.A. VILA CRISTINA	6	1	3	2	4	5	2	9	
4º	6	-3	BOSQUE F.C	6	1	3	2	10	13	3	10	

ENDEREÇO DOS CAMPOS: <https://www.sic.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-futebol/>**RESULTADOS**

JOGO	17ª RODADA - 2ª FASE - 05 DE NOVEMBRO DE 2022		
43	A.D.C EMBRAER	01 X 00	DOM PEDRO F.C

16ª RODADA - 2ª FASE - 22 DE OUTUBRO DE 2022			
41	BOSQUE F.C	03 X 03	DOM PEDRO F.C
42	A.D.C. EMBRAER	00 X 00	A.A.VILA CRISTINA

15ª RODADA - 2ª FASE - 15 DE OUTUBRO DE 2022			
39	A.D.C. EMBRAER	00 X 00	DOM PEDRO F.C
40	A.A. VILA CRISTINA	02 X 00	BOSQUE F.C

14ª RODADA - 2ª FASE - 08 DE OUTUBRO DE 2022			
37	BOSQUE F.C	01 X 03	A.D.C. EMBRAER
38	DOM PEDRO F.C	03 X 01	A.A.VILA CRISTINA

13ª RODADA - 2ª FASE - 24 DE SETEMBRO DE 2022			
35	DOM PEDRO F.C	02 X 02	BOSQUE F.C
36	A.A. VILA CRISTINA	00 X 00	A.D.C. EMBRAER

12ª RODADA - 2ª FASE - 17 DE SETEMBRO DE 2022			
33	DOM PEDRO F.C	01 X 03	A.D.C. EMBRAER
34	BOSQUE F.C	01 X 00	A.A. VILA CRISTINA

11ª RODADA - 2ª FASE - 10 DE SETEMBRO DE 2022			
31	A.D.C. EMBRAER	03 X 03	BOSQUE F.C
32	A.A. VILA CRISTINA	01 X 01	DOM PEDRO F.C

10ª RODADA - 03 DE SETEMBRO DE 2022			
28	BOSQUE FC	02 X 01	ADC EMBRAER
29	AA VILA CRISTINA	03 X 00	DAMASCO
30	DOM PEDRO I	05 X 00	CEREJEIRAS

9ª RODADA - 27 DE AGOSTO DE 2022			
25	CEREJEIRAS	01 X 06	AA VILA CRISTINA
26	DAMASCO	01 X 03	BOSQUE FC
27	ADC EMBRAER	03 X 00	DOM PEDRO I

8ª RODADA - 20 DE AGOSTO DE 2022			
22	AA VILA CRISTINA	01 X 01	ADC EMBRAER
23	DOM PEDRO I	01 X 02	BOSQUE FC
24	DAMASCO	08 X 01	CEREJEIRAS

JOGO	4ª RODADA - 13 DE AGOSTO DE 2022		
10	A.A. VILA CRISTINA	09 X 00	CEREJEIRAS

\*\* SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO AJUSTE DE TABELA, CONFORME SOLICITOU A EQUIPE A.A. VILA CRISTINA

JOGO	7ª RODADA - 06 DE AGOSTO DE 2022		
19	BOSQUE FC	00 X 00	AA VILA CRISTINA
20	DOM PEDRO I	03 X 02	DAMASCO
21	ADC EMBRAER	08 X 00	CEREJEIRAS

JOGO	6ª RODADA - 30 DE JULHO DE 2022		
16	DAMASCO	02 X 02	ADC EMBRAER
17	CEREJEIRAS	01 X 02	BOSQUE FC
18	AA VILA CRISTINA	02 X 00	DOM PEDRO I

JOGO	5ª RODADA - 23 DE JULHO DE 2022		
13	ADC EMBRAER	02 X 00	BOSQUE FC
14	DAMASCO	02 X 03	AA VILA CRISTINA
15	CEREJEIRAS	00 X 09	DOM PEDRO I

JOGO	4ª RODADA - 09 DE JULHO DE 2022		
10	AA VILA CRISTINA	X	CEREJEIRAS
11	BOSQUE FC	01 X 00	DAMASCO
12	DOM PEDRO I	00 X 04	ADC EMBRAER

\*JOGO ADIADO A PEDIDO DA EQUIPE A.A. VILA CRISTINA E SERÁ REALIZADO EM UM AJUSTE DE TABELA A DEFINIR DATA.

JOGO	3ª RODADA - 02 DE JULHO DE 2022		
7	ADC EMBRAER	01 X 00	AA VILA CRISTINA
8	BOSQUE FC	00 X 01	DOM PEDRO I
9	CEREJEIRAS	01 X 09	DAMASCO

JOGO	2ª RODADA - 25 DE JUNHO DE 2022		
4	AA VILA CRISTINA	00 X 01	BOSQUE FC
5	DAMASCO	02 X 03	DOM PEDRO I
6	CEREJEIRAS	00 X 02	ADC EMBRAER

JOGO	1ª RODADA - 18 DE JUNHO DE 2022		
1	ADC EMBRAER	05 X 01	DAMASCO
2	BOSQUE FC	08 X 00	CEREJEIRAS
3	DOM PEDRO I	00 X 01	AA VILA CRISTINA

**TABELA RESTANTE**

SEGUNDA FASE	EQUIPE
1º COLOCADO 1ª FASE	A.D.C. EMBRAER
2º COLOCADO 1ª FASE	BOSQUE F.C
3º COLOCADO 1ª FASE	A.A. VILA CRISTINA
4º COLOCADO 1ª FASE	DOM PEDRO F.C

**Expulsões e Infrações**

Nome: Nome do Atleta: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

Equipe: BOSQUE F.C

Data e Rodada da Expulsão: 15 DE OUTUBRO DE 2022 – 17ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 005/2022. (Não poderá atuar nem na comissão)

**Expulsões e Infrações**

Nome do Atleta: ORLANDO ALVES SIQUEIRA

Equipe: A.A.VILA CRISTINA

Data e Rodada da Expulsão: 15 DE OUTUBRO DE 2022 – 17ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 005/2022. (Não poderá atuar nem na comissão)

**ARTILHARIA AP60**

GOLS	ATLETA	EQUIPE
11	RUBENS FERREIRA	A.A.VILA CRISTINA - AP60
11	MARIO CELSO AREA0	A.D.C. EMBRAER - AP60
9	JOSE CARLOS DA CUNHA	DOM PEDRO - AP60
8	ADILSON LEITE TAGLIALEGNA	DAMASCO - AP60
8	LAERTE JOSE PEREIRA	DOM PEDRO - AP60
7	EDMILSON DA SILVA	DAMASCO - AP60
6	PAULO CESAR BOCCI NISHIKAWA	A.D.C. EMBRAER - AP60
6	NEVACIR DA SILVA	A.D.C. EMBRAER - AP60
5	JOSE MARCIO CORDEIRO	BOSQUE F.C - AP60



4	ELI SOARES DA SILVA	A.A.VILA CRISTINA - AP60
4	CARLOS RODOLFO FELIPPE	A.D.C. EMBRAER - AP60
4	MAURILIO FERREIRA	A.D.C. EMBRAER - AP60
4	DECIO LAZZARATO	DAMASCO - AP60
4	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	DOM PEDRO - AP60
4	JOSE ALVES FERREIRA	BOSQUE F.C - AP60
4	WAGNER ALEXDRE DE ARAUJO	BOSQUE F.C - AP60
3	JOSE GERALDO DA COSTA	DOM PEDRO - AP60
2	ADELMO ROMUALDO BARBOSA	A.A.VILA CRISTINA - AP60
2	DINIZ CRUZ	A.D.C. EMBRAER - AP60
2	JOSE MARIA FERREIRA	A.D.C. EMBRAER - AP60
2	ARNALDO BELARMINO DA SILVA	BOSQUE F.C - AP60
2	MURILO APARECIDO PELOGIA	BOSQUE F.C - AP60
2	EDISON KENITE OIKAWA	BOSQUE F.C - AP60
2	REGINALDO DE ANDRADE SILVA	BOSQUE F.C - AP60
2	ANTONIO ERIOVALDO SANCHES	CEREJEIRAS - AP60
2	JOSE CARLOS GOMES	DAMASCO - AP60
2	ROBINSON JUSTINO DOS SANTOS	DAMASCO - AP60
2	JOAO CARLOS DE SOUZA	A.D.C. EMBRAER - AP60
1	CARLOS ROBERTO MARTINS	A.A.VILA CRISTINA - AP60
1	EDILBERTO SANTOS THIMOTEO	A.A.VILA CRISTINA - AP60
1	FRANCISCO CARLOS AVANSI	A.A.VILA CRISTINA - AP60
1	JOSE RUBENS DA SILVA	A.A.VILA CRISTINA - AP60
1	LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	A.A.VILA CRISTINA - AP60
1	LUIZ CLAUDIO REZENDE	A.A.VILA CRISTINA - AP60
1	ORLANDO ALVES SIQUEIRA	A.A.VILA CRISTINA - AP60
1	JORGE MAURICIO MULLER	A.D.C. EMBRAER - AP60
1	JONAS LOPES RIBEIRO	A.D.C. EMBRAER - AP60
1	DANIEL SIQUEIRA DE SAMPAIO	BOSQUE F.C - AP60
1	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	BOSQUE F.C - AP60
1	LUIS CARLOS DA SILVA	BOSQUE F.C - AP60
1	LUIZ CARLOS DO DIVINO	BOSQUE F.C - AP60
1	LUIZ CARLOS FLAUZINO	BOSQUE F.C - AP60
1	WELLINGTON LUIZ PEREIRA VENEZIANI	BOSQUE F.C - AP60
1	ANTONIO CARLOS SOUZA PORTELA	CEREJEIRAS - AP60

1	JOSE APARECIDO DE LIMA	CEREJEIRAS - AP60
1	LEONILDO ALVES DOS SANTOS	CEREJEIRAS - AP60
1	BENEDITO PIRES DE CAMARGO	DAMASCO - AP60
1	EDMAR INACIO DOS SANTOS	DAMASCO - AP60
1	ELPIDIO GRACIANO DE ALMEIDA	DAMASCO - AP60
1	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS E LIMA	DAMASCO - AP60
1	MARCELINO DA FONSECA	DOM PEDRO - AP60
1	VALRENI VIEIRA SOBRAL	DOM PEDRO - AP60
1	SILVIO LOPES	DOM PEDRO - AP60
1	MARCIO LOPES DA SILVA	DOM PEDRO - AP60
1	ANTONIO ALVES CABRAL NETO	DOM PEDRO - AP60
1	JOÃO MENDES PEREIRA	DOM PEDRO - AP60
1	RAFAEL DA PAIXÃO	DOM PEDRO - AP60
1	JOÃO ALEXANDRE DUEK	A.A.VILA CRISTINA - AP60
1	ROGERIO BARBOSA	A.A.VILA CRISTINA - AP60